CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Indicação Nº 2364/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **implantação de um serviço de zeladoria periódica nas escolas municipais**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade **de implantação de um serviço de zeladoria periódica nas escolas municipais**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A solicitação tem como objetivo assegurar melhores condições de infraestrutura, higiene e segurança nas escolas municipais de Itapevi. A ausência de uma manutenção contínua compromete o ambiente escolar, impactando diretamente no bem-estar de alunos, professores e demais servidores.

A zeladoria periódica contribuirá para a conservação do patrimônio público, prevenção de problemas estruturais e fortalecimento da imagem das unidades escolares junto à comunidade. Além disso, evitará gastos maiores com manutenções emergenciais, gerando economia aos cofres públicos.

Trata-se, portanto, de uma ação preventiva e estratégica para promover a qualidade do ensino e a valorização da educação no município.

Indicação Nº 2364/2025 - Documento assinado digitalmente em 30/04/2025. PROTOCOLO 7538/2025 - 30/04/2025 10:53 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 2YS6-5B7S-HG8N-50T4

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 30 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS

Indicação Nº 2364/2025 - Documento assinado digitalmente em 30/04/2025. PROTOCOLO 7538/2025 - 30/04/2025 10:53 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 2YS6-5B7S-HG8N-50T4

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2YS65B7SHG8N50T4, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2YS6-5B7S-HG8N-50T4

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Vereador - Presidente
Assinado em 30/04/2025, às 10:53:51

Indicação Nº 2364/2025 - Documento assinado digitalmente em 30/04/2025. PROTOCOLO 7538/2025 - 30/04/2025 10:53 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 2YS6-5B7S-HG8N-50T4

Câmara Municipal de Itapevi, 30 de abril de 2025